



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Bianca Smith Pilla

Cristine Stella Thomas

Daniela Soares Rodrigues

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano V – Nº 10 – OUTUBRO/2015

Publicado em 19 de fevereiro de 2016.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marcelo Machado Feres

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Julio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

Ademir Gautério Troina Júnior

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral

Diretora de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Diretora de Pesquisa e Inovação

Bianca Smith Pilla

Diretora de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

SUMÁRIO

Editais	4
Editais de Retificação	4
Propostas e Concessões de Diárias	32
Portarias	33
Férias	47
Licenças	51

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS

EDITAL Nº 075, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. LISTAGEM FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS DO EDITAL 073 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 – SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PIBID

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO a listagem final das inscrições homologadas e o cronograma de entrevistas do edital 073 de 23 de setembro de 2015.

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Nome	Data	Horário	Sala
Ariele Pereira Lima	05/10/2015	15h30	259 (Ramiro)
Bianca Braga Rosa	05/10/2015	15h45	259 (Ramiro)
Brígida Luana Soares	05/10/2015	16h	259 (Ramiro)
Camila Moreira Leite	05/10/2015	16h15	259 (Ramiro)
Jéssica Figini Pires	05/10/2015	16h30	259 (Ramiro)
Kellen da Silva	05/10/2015	16h45	259 (Ramiro)
Nicolas Alexander Martins Vidor Moura	05/10/2015	17h	259 (Ramiro)
Paola Garcia Ribeiro	05/10/2015	17h15	259 (Ramiro)
Thaís Martins Mariano	05/10/2015	17h30	259 (Ramiro)
Vinícius Barbosa de Oliveira	05/10/2015	17h45	259 (Ramiro)

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 014/2013

EDITAL Nº 076, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015. SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Diretor Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste Câmpus, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para aluno bolsista de pesquisa, referente ao Edital PROPI Nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no projeto aprovado no **Edital PROPI N° 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS**, a ser executado no Câmpus Porto Alegre, qual seja:

Título do Projeto	Coordenador
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	Alex Dias Gonsales

2 DA MODALIDADE DE BOLSA

2.1 BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior) ou BICET (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico).

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

3.2 A bolsa terá início em 20 de outubro de 2015 e duração máxima até 29 de fevereiro de 2016.

4 DO PAGAMENTO DO BOLSISTA

4.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que o controle de frequência do bolsista (Anexo I do Edital PROPI n° 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS) seja enviado por e-mail pelo coordenador da pesquisa à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (dpi@poa.ifrs.edu.br) até o último dia útil de cada mês.

5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado e frequentando em um dos câmpus do IFRS.

5.2 Não possuir vínculo empregatício; I - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008. II - Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.3 Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.

5.4 Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.

5.5 Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do câmpus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.

5.6 Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

5.7 Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.

5.8 Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

5.9 Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre

Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS

CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

6 DA VAGA E SELEÇÃO

6.1 A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção da vaga para bolsista de pesquisa encontram-se discriminados a seguir:

Título do Projeto	Vaga(s)	Modalidade e da Bolsa	Carga horária semanal	Pré-requisitos	Formas de seleção	Contato para inscrição
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador ou PIC	1	BICTES ou BICET	16	-	Análise de currículo e entrevista	alex.gonsales@poa.ifrs.edu.br

6.2 A seleção do bolsista será de responsabilidade do coordenador do projeto, bem como a divulgação da data e horário da mesma e o encaminhamento do resultado final, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

6.3 O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção do bolsista durante toda a vigência do programa/projeto.

6.4 O processo de seleção do bolsista será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Câmpus Porto Alegre.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

7.2 Cabe ao coordenador do projeto realizar a seleção pública de seu bolsista.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsista e início das atividades do candidato selecionado:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital para seleção de bolsista de pesquisa	05/10/2015	DPI
Período de inscrição dos candidatos à bolsa junto ao coordenador do projeto	05/10/2015 a 09/10/2015	Candidatos à bolsa
Seleção de bolsista	13/10/2015	Coordenador do projeto de pesquisa

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsista	13/10/2015	Coordenador do projeto de pesquisa
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado parcial da seleção de bolsista	14/10/2015	DPI
Submissão de recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos ao resultado parcial da seleção de bolsista	Até 12h de 15/10/2015	Candidatos à bolsa (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsista	15/10/2015	Coordenador do projeto de pesquisa
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado final do processo de seleção de bolsista	16/10/2015	DPI
Indicação do bolsista para o projeto de pesquisa, por meio da entrega do Anexo IV do Edital PROPI 010/2013 na DPI (sala 826)	19/10/2015	Coordenador do projeto de pesquisa ou bolsista selecionado
Início das atividades do bolsista	20/10/2015	Bolsista
Entrega do relatório final	De 22/02/2016 a 29/02/2016	Coordenador do projeto de pesquisa e/ou bolsista

9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

9.1 O bolsista deverá iniciar suas atividades conforme cronograma definido no item 8.1 do presente edital.

9.2 Após a divulgação do resultado, o coordenador do projeto deverá entregar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do câmpus os seguintes documentos do(s) bolsista(s): cópia da cédula de identidade, cópia do CPF, histórico escolar, comprovante de matrícula do semestre vigente, termo de compromisso do bolsista (quando maior de 18 anos, Anexo VIII do Edital PROPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS; quando menor de 18 anos, Anexo IX do Edital PROPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS).

9.3 A conta corrente do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

9.4 O pedido de desligamento e substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo coordenador do projeto de pesquisa e inovação à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do câmpus, em formulário específico (Anexo V do Edital PROPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS) e assinado.

9.5 Nos casos de desligamento de bolsista em decorrência de desempenho insuficiente, a solicitação deverá ser precedida de pelo menos um registro em ata de conversa com o bolsista onde serão pontuados os aspectos insuficientes de sua atuação e as solicitações de aprimoramento necessárias.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

9.6 O pesquisador deverá solicitar ao novo bolsista indicado os mesmos documentos indicados no item 9.2 do presente Edital e entregá-los à Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do câmpus.

9.7 O bolsista substituído deverá entregar relatório das atividades realizadas até o momento da substituição à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

9.8 O bolsista deverá entregar o relatório até 15 dias úteis após sua substituição.

9.9 O relatório entregue será avaliado pela CAGPPI.

9.10 O novo bolsista indicado dará continuidade na execução das atividades do cronograma apresentado no Plano de Trabalho do Bolsista substituído.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Edital está em acordo com o Edital PROPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS;

10.2 Os casos omissos a este Edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, juntamente com a CAGPPI do câmpus Porto Alegre.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

EDITAL Nº 77, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PIBID

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o **resultado preliminar da seleção de alunos bolsistas para o PIBID** referente ao edital 073 de 23 de setembro de 2015.

1. Bianca Braga Rosa
2. Jéssica Figini Pires
3. Ariele Pereira Lima
4. Brígida Luana Soares
5. Camila Moreira Leite
6. Nicolas Alexander Martins Vidor Moura
7. Paola Garcia Ribeiro
8. Thaís Martins Mariano
9. Kellen da Silva
10. Vinícius Barbosa de Oliveira

Conforme o item 10 do Edital nº 073/2015, os seis primeiros classificados devem entregar aos coordenadores de área do PIBID, no dia 09/10/2015, dois documentos preenchidos e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

assinados:

- a. Formulário com dados para cadastro de bolsas (Anexo I);
- b. Termo de compromisso (Anexo 2).

Os referidos documentos serão recebidos na sede Centro, na sala 820 das 8h às 12h e, na sala 418 das 13h às 16h, na data prevista.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS-Campus Porto Alegre

Portaria 014/2013

ANEXO I

Cadastro de bolsas Pibid

a) Dados pessoais

Nome completo

CPF

b) Endereço

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

Cidade

CEP

c) Telefone

Código de área:

Número do(s) telefone(s):

e-mail:

d) Conta corrente (o único titular da conta deve ser o próprio bolsista)

Banco:

Nome da agência:

Número da agência:

Número da conta corrente:

e) Tipo da bolsa

() coordenador de área

() supervisor

() estudante

(iniciação à docência)

Observação:

I) A conta bancária deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- ser conta corrente (de operação 001);
- estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- ter como titular o beneficiário da bolsa;
- não ser conta salário;
- não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;
- não ser poupança;
- não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

II) Cada bolsista é responsável pelo correto preenchimento e pela clareza das informações apresentadas neste formulário. Não serão executados procedimentos posteriores para solicitação de pagamentos retroativos caso tenha surgido algum problema para cadastrar o bolsista em decorrência de dados incompletos, incorretos, ilegíveis ou ocasionados por contas bancárias que não se enquadrem nos critérios acima.

III) Nenhum bolsista poderá acumular bolsa Pibid com outras bolsas da CAPES, CNPq, Fapergs ou de pesquisa ou extensão do IFRS.

Assinatura do bolsista: _____

**EDITAL Nº 078, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTA PARA O PIBID -
EDITAL 073 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção de aluno bolsista para o Pibid referente ao edital 073 de 23 de setembro de 2015.

11. Bianca Braga Rosa
12. Jéssica Figini Pires
13. Ariele Pereira Lima
14. Brígida Luana Soares
15. Camila Moreira Leite
16. Nicolas Alexander Martins Vidor Moura
17. Paola Garcia Ribeiro
18. Thaís Martins Mariano
19. Kellen da Silva
20. Vinícius Barbosa de Oliveira

Conforme o item 10 do Edital nº 073/2015, os seis primeiros classificados devem entregar aos coordenadores de área do PIBID, no dia 09/10/2015, dois documentos preenchidos e assinados:

- a. Formulário com dados para cadastro de bolsas (Anexo A);
- b. Termo de compromisso (Anexo B).

Os referidos documentos serão recebidos na sede Centro, na sala 820 das 8h às 12h e, na sala 418 das 13h às 16h, na data prevista.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 014/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO A

CADASTRO DE BOLSAS PIBID

a) Dados pessoais

Nome completo

CPF

b) Endereço

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

Cidade

CEP

c) Telefone

Código de área:

Número do(s) telefone(s):

e-mail:

d) Conta corrente (o único titular da conta deve ser o próprio bolsista)

Banco:

Nome da agência:

Número da agência:

Número da conta corrente:

e) Tipo da bolsa

() coordenador de área

() supervisor

() estudante (iniciação à docência)

Observação:

I) A conta bancária deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- ser conta corrente (de operação 001);
- estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- ter como titular o beneficiário da bolsa;
- não ser conta salário;
- não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;
- não ser poupança;
- não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul).

II) Cada bolsista é responsável pelo correto preenchimento e pela clareza das informações apresentadas neste formulário. Não serão executados procedimentos posteriores para solicitação de pagamentos retroativos caso tenha surgido algum problema para cadastrar o bolsista em decorrência de dados incompletos, incorretos, ilegíveis ou ocasionados por contas bancárias que não se enquadrem nos critérios acima.

III) Nenhum bolsista poderá acumular bolsa Pibid com outras bolsas da CAPES, CNPq, Fapergs ou de pesquisa ou extensão do IFRS.

Assinatura do bolsista: _____

EDITAL Nº 079, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.
SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO
DO CAMPUS PORTO ALEGRE – VAGAS REMANESCENTES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, juntamente com a Diretoria de Gestão de Pessoas do Campus, TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para seleção de servidores para o curso de formação de Brigada de Incêndio do Campus – vagas remanescentes nos termos deste edital:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso de Formação de Brigada de Incêndio terá duração de 20 horas, sendo estas distribuídas em 8 horas/dia e ocorrerá no período das 8h às 17h nas datas definidas (ver quadro abaixo), com parte teórica realizada nas dependências do prédio Centro do Campus Porto Alegre e parte prática nas dependências da empresa especializada em treinamento de Brigada de incêndio que ministrará o curso.

1.2 Estão sendo disponibilizadas **20 vagas** a servidores efetivos do Campus, docentes e técnico-administrativos.

1.3 A presença nos cinco dias de curso é obrigatória para certificação.

1.4 Os servidores que concluírem o curso serão automaticamente designados membros da Brigada de Incêndio do Campus e anualmente realizarão curso de reciclagem.

1.5 Será emitida portaria com os membros da Brigada de Incêndio.

2 DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO

2.1 Poderão se inscrever para a o curso de formação de Brigada de Incêndio servidores efetivos em exercício no Campus Porto Alegre.

2.2 A turma deste curso será formada por ordem de recebimentos das inscrições conforme as categorias a seguir:

Servidores	Turno de trabalho	Vagas
Técnicos-administrativos	Manhã	1
	Tarde	4
	Noite	2
Docentes	Manhã	3
	Tarde	1
	Noite	2

2.3 Os servidores que desejarem se inscrever, após esgotadas vagas, ficarão numa listagem de suplentes e poderão ser chamados, caso haja desistência(s).

2.4 Em caso de ausência de inscritos, caberá ao Diretor-Geral indicar os servidores para suprir as respectivas vagas na turma.

2.5 Os candidatos deverão inscrever-se no Setor de Gestão de Pessoas do IFRS - Campus Porto Alegre, mediante preenchimento de formulário próprio no período de **13 a 15 de outubro de 2015**, no horário **das 8h às 14h**.

3 DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO

3.1 A Brigada de Incêndio constitui um grupo organizado de pessoas, treinadas e capacitadas em prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros, para atuação em edificações e áreas de risco.

3.2 Os brigadistas atuam na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio e reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderão atuar no apoio.

3.3 A Brigada de Incêndio executa a avaliação dos riscos existentes, inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio; inspeção geral das rotas de fuga; elaboração de relatório

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

das irregularidades encontradas; encaminhamento do relatório aos setores competentes; orientação à população fixa e flutuante; exercícios simulados, entre outros.

4 DO CRONOGRAMA GERAL

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições para o curso	13 a 15/10/2015	Das 8h às 14h
Divulgação dos inscritos e suplentes	15/10/2015	A partir das 17h
Indicação de servidores para realizarem o curso e divulgação final dos inscritos	16/10/2015	A partir das 13h
Realização do curso	20 e 21/10/2015	Das 8h às 17h

5 DOS CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Campus ou, quando couber, pelo Diretor-Geral.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

EDITAL Nº 080, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015. SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste Câmpus, **TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para aluno bolsista de pesquisa, referente ao Edital PROPI Nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS**, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no projeto aprovado no **Edital PROPI Nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS**, a ser executado no Câmpus Porto Alegre, qual seja:

Título do Projeto	Coordenador
Propriedades antitumorais e efeitos citotóxicos do óleo essencial de Eugenia uniflora L. (pitanga) em linhagens tumorais de mama e colo de útero humanos	Alessandra Nejar Bruno

2 DA MODALIDADE DE BOLSA

2.1 BICET (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico).

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

3.2 A bolsa terá início em 03 de novembro de 2015 e duração máxima até 29 de fevereiro de 2016.

4 DO PAGAMENTO DO BOLSISTA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que o controle de frequência do bolsista (Anexo I do Edital PROPI n° 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS) seja enviado por e-mail pelo coordenador da pesquisa à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (dpi@poa.ifrs.edu.br) até o último dia útil de cada mês.

5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado e frequentando em um dos câmpus do IFRS.

5.2 Não possuir vínculo empregatício; I - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº11.788/2008. II - Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.3 Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.

5.4 Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.

5.5 Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do câmpus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.

5.6 Fazer referência à sua condição de bolsista BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

5.7 Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.

5.8 Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

5.9 Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

6 DA VAGA E SELEÇÃO

6.1 A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção da vaga para bolsista de pesquisa encontram-se discriminados a seguir:

Título do Projeto	Vaga (s)	Modalidade de da Bolsa	Carga horária semanal	Pré-requisitos	Formas de seleção	Contato para inscrição
Propriedades antitumorais e efeitos citotóxicos do óleo essencial	1	BICET	16	Experiência prévia ou treinamento em tecnologia de cultivo	Entrevista	alessandra.bruno@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

de Eugenia uniflora L. (pitanga) em linhagens tumorais de mama e colo de útero humanos				de células tumorais		
--	--	--	--	---------------------	--	--

6.2 A seleção do bolsista será de responsabilidade do coordenador do projeto, bem como a divulgação da data e horário da mesma e o encaminhamento do resultado final, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

6.3 O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção do bolsista durante toda a vigência do programa/projeto.

6.4 O processo de seleção do bolsista será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Câmpus Porto Alegre.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

7.2 Cabe ao coordenador do projeto realizar a seleção pública de seu bolsista.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsista e início das atividades do candidato selecionado:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital para seleção de bolsista de pesquisa	16/10/2015	DPI
Período de inscrição dos candidatos à bolsa junto ao coordenador do projeto	16/10/2015 a 19/10/2015	Candidatos à bolsa
Seleção de bolsista	20/10/2015	Coordenador do projeto de pesquisa
Envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsista	20/10/2015	Coordenador do projeto de pesquisa
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado parcial da seleção de bolsista	21/10/2015	DPI

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Submissão de recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos ao resultado parcial da seleção de bolsista	Até 12h de 22/10/2015	Candidatos à bolsa (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsista	22/10/2015	Coordenador do projeto de pesquisa
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado final do processo de seleção de bolsista	23/10/2015	DPI
Indicação do bolsista para o projeto de pesquisa, por meio da entrega do Anexo IV do Edital PROPI 010/2013 na DPI (sala 826)	26/10/2015	Coordenador do projeto de pesquisa ou bolsista selecionado
Início das atividades do bolsista	03/11/2015	Bolsista
Entrega do relatório final	De 22/02/2016 a 29/02/2016	Coordenador do projeto de pesquisa e/ou bolsista

9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

9.1 O bolsista deverá iniciar suas atividades conforme cronograma definido no item 8.1 do presente edital.

9.2 Após a divulgação do resultado, o coordenador do projeto deverá entregar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do câmpus os seguintes documentos do(s) bolsista(s): cópia da cédula de identidade, cópia do CPF, histórico escolar, comprovante de matrícula do semestre vigente, termo de compromisso do bolsista (quando maior de 18 anos, Anexo VIII do Edital PROPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS; quando menor de 18 anos, Anexo IX do Edital PROPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS).

9.3 A conta corrente do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

9.4 O pedido de desligamento e substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo coordenador do projeto de pesquisa e inovação à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do câmpus, em formulário específico (Anexo V do Edital PROPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS) e assinado.

9.5 Nos casos de desligamento de bolsista em decorrência de desempenho insuficiente, a solicitação deverá ser precedida de pelo menos um registro em ata de conversa com o bolsista onde serão pontuados os aspectos insuficientes de sua atuação e as solicitações de aprimoramento necessárias.

9.6 O pesquisador deverá solicitar ao novo bolsista indicado os mesmos documentos indicados no item 9.2 do presente Edital e entregá-los à Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do câmpus.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

9.7 O bolsista substituído deverá entregar relatório das atividades realizadas até o momento da substituição à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

9.8 O bolsista deverá entregar o relatório até 15 dias úteis após sua substituição.

9.9 O relatório entregue será avaliado pela CAGPPI.

9.10 O novo bolsista indicado dará continuidade na execução das atividades do cronograma apresentado no Plano de Trabalho do Bolsista substituído.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Edital está em acordo com o Edital PROPPI nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS;

10.2 Os casos omissos a este Edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, juntamente com a CAGPPI do câmpus Porto Alegre.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

EDITAL Nº 081, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS

O Diretor Geral do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público o período de inscrições para o Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, conforme a Lei 8.112, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, o Decreto nº 5.707 de 23 de Fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública e a Resolução Consup nº 115/2014 que aprova o Regulamento de Afastamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente edital visa regulamentar, conforme o Artigo 6º da Resolução Consup nº 115/2014, o Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação pelo período de:

- I** – Até seis meses para estágio;
- II** – Até doze meses para especialização;
- III** – Até vinte e quatro meses para mestrado;
- IV** – Até quarenta e oito meses para doutorado;
- V** – Até doze meses para pós-doutorado.

2 DOS REQUISITOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2.1 A participação do candidato no Processo Classificatório para Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação regido pelo presente Edital está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - Cumprimento das regras estabelecidas em legislação vigente;

II - Cumprimento das exigências estabelecidas nas Resoluções Consup nº 114/2014, que aprova o Programa de Capacitação, e nº 115/2014 que aprova o Regulamento de Afastamento dos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul;

III - Cumprimento dos prazos e regras estabelecidos neste Edital.

2.1.1 Não possuir titulação igual ou superior com aquela a ser alcançada com a conclusão do curso para o qual está solicitando afastamento.

2.1.2 A liberação do servidor para a realização de cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado está condicionada ao resultado favorável na avaliação de desempenho em conformidade com a legislação vigente.

2.1.3 Os afastamentos para mestrado somente serão concedidos aos servidores estáveis com pelo menos três anos de efetivo exercício no IFRS.

2.1.4 Os afastamentos para doutorado e pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores estáveis com pelo menos quatro anos de efetivo exercício no IFRS.

3 DAS VAGAS

3.1 Para o Processo Classificatório para Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação, regulado pelo presente Edital, destina-se o quantitativo de **05 (cinco) vagas**.

3.1.1 O servidor que estiver em exercício em unidade organizacional diferente de sua unidade de lotação, deverá concorrer em edital específico de sua unidade de lotação.

3.2 No caso de número fracionário, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior.

3.3 A cada período serão colocadas em novo Edital apenas as vagas remanescentes do edital anterior.

4 DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	19/10/2015 a 30/10/2015	Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus
Divulgação resultado preliminar	10/11/2015	CIS Local
Prazo para interposição dos recursos – 1ª instância	11/11/2015 a 13/11/2015	Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus
Prazo para análise dos recursos – 1ª instância	16/11/2015 a 17/11/2015	CIS Local
Divulgação da Homologação do Resultado Preliminar pelo Concamp	18/11/2015	Concamp
Prazo para interposição de recursos – 2ª instância	19/11/2015 a 20/11/2015	Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus
Prazo para análise dos recursos – 2ª instância e publicação do resultado final	09/12/2015	Concamp

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Prazo para interposição de recursos – última instância institucional	10/12/2015 a 11/12/2015	Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus
Análise dos recursos em última instância institucional	março/2016	Consup

*A publicação do resultado preliminar pode variar de acordo com o atendimento das etapas previstas neste Edital.

**Conforme regimento de cada Concamp.

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 19/10/2015 a 30/10/2015, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, em horário de expediente.

4.2 O servidor interessado no afastamento para qualificação deverá requerer e abrir processo na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, via Formulário de Solicitação de Afastamento para Qualificação, disponível no sítio eletrônico da DGP no seguinte endereço eletrônico: <https://drive.google.com/a/ifrs.edu.br/file/d/0B4edZU1efudnclU4OTFvbEVkUIE/view>

4.3 A documentação mínima necessária para a abertura do processo de afastamento para qualificação será, **em todos os casos**:

I - Parecer da Equipe de Trabalho, conforme modelo do Anexo I, contendo, obrigatoriamente a descrição das atividades desenvolvidas pelo servidor TAE, a nova organização de trabalho com sua saída, consentimento ou negativa do afastamento, em até 10 (dez) dias;

II - Termo de Responsabilidade, Anexo II, devidamente preenchido e assinado.

4.4 No caso de **especialização**, além dos documentos do item 4.3:

I - Documento comprobatório de ingresso ou matrícula e matriz curricular do curso de especialização.

4.5 No caso de **mestrado, doutorado ou pós-doutorado**, além dos documentos do item 4.3:

I - Plano de trabalho, pré-projeto ou projeto do trabalho a ser desenvolvido no programa de pós-graduação;

II - Documento comprobatório de ingresso ou matrícula no programa de pós-graduação ou pós-doutorado em curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES);

III - Cadastro do projeto no Sistema de Registro de Projetos de Pesquisa do Câmpus Porto Alegre.

4.6 Nos casos de **estágio**, além dos documentos do item 4.3:

I - Comprovante de matrícula em estágio;

II - Ementa ou equivalente do componente curricular estágio.

4.7 O afastamento para ações de qualificação no exterior estará condicionado ao aceite da instituição estrangeira, devidamente formalizado em documento específico para esse fim.

4.8 É responsabilidade do servidor TAE interessado no afastamento providenciar e requerer toda documentação necessária à abertura do processo.

4.9 A documentação especificada em cada item da modalidade pretendida deverá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, que, por sua vez, entregará ao servidor recibo de protocolo (Anexo III).

5 DAS COMPETÊNCIAS DOS ENVOLVIDOS NO ANDAMENTO DO PROCESSO

5.1 Compete à **Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- I - Manter atualizado no assentamento funcional o registro de afastamento de servidores TAE;
- II - Publicar edital de afastamento dos servidores TAE no âmbito da Reitoria.

5.2 Compete à Direção-Geral:

- I - Publicar, ao menos uma vez ao ano, edital para o Processo Classificatório para Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito de sua unidade.

5.2.1 Caberá ao Reitor(a) esta competência quando se tratar de edital da Reitoria.

5.3 Compete às Equipes de Trabalho:

- I - Expedir no prazo máximo de 10 (dez) dias da solicitação os documentos descritos no item 4.3.

5.4 Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus:

- I - Anexar ao processo, em até 20 (vinte) dias, parecer sobre a carreira funcional do servidor contendo cargo, descrição do cargo, setor de lotação, ambiente organizacional das atividades previstas para o cargo, tempo de serviço no IFRS, data de nascimento, eventual pedido de licença para tratar de assuntos particulares e, nos casos necessários, portaria de estabilidade;

II - Anexar ao processo, em até 20 (vinte) dias, certidão negativa de afastamento ou data e período do último afastamento para capacitação no IFRS;

III - Solicitar parecer avaliativo da CAGPPI nos casos de afastamento para curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado;

IV - Estabelecer o quantitativo de servidores TAE possíveis para afastamento em conformidade com o art. 4º da Resolução Consup n. 115/2014, auxiliada pela CIS;

V - Realizar o acompanhamento semestral das atividades do servidor TAE afastado de acordo com os formulários próprios para cada modalidade de afastamento a ser disponibilizado no sítio eletrônico da DGP;

VI - Receber certificados ou diplomas de conclusão para encerramento do processo de afastamento;

VII - Encaminhar o processo devidamente instruído para análise da CIS local;

VIII - Receber e protocolar eventuais recursos;

IX - Encaminhar os recursos recebidos em primeira instância à CIS Local;

X - Encaminhar ao Conselho de Câmpus ou à comissão equivalente da Reitoria os recursos recebidos em segunda instância;

XI - Encaminhar ao CONSUP os recursos recebidos em última instância institucional;

XII - Resolver os casos omissos, assessorada pela CIS Local.

5.4.1 As competências descritas neste item caberão à DGP quando se tratar de solicitação de afastamento feita por servidor lotado na Reitoria.

5.4.2 Compete à PROPPI a avaliação e parecer previsto no inciso III deste item, quando se tratar de solicitação de afastamento feita por servidor lotado na Reitoria.

5.5 Compete à CAGPPI:

- I - Expedir em 15 dias, a contar do recebimento do processo por parte da Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, parecer avaliativo sobre o plano de trabalho ou projeto do trabalho a ser desenvolvido em curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado;

II - Devolver o processo à Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5.6 Compete à CIS Local:

- I** - Homologar as inscrições;
- II** - Classificar os candidatos de acordo com o estabelecido no presente edital;
- III** - Emitir, em até 10 (dez) dias, parecer em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital e na Resolução Consup nº 115, de 16 de dezembro de 2014, destacando os casos em que a equipe de trabalho emitir parecer contrário ao afastamento do servidor;
- IV** - No caso da não homologação, esta deve ser devidamente fundamentada;
- V** - Encaminhar, após encerrado o prazo de recurso em primeira instância, o processo ao CONCAMP para homologação dos resultados;
- VI** - Receber, analisar e expedir parecer sobre recursos em primeira instância da unidade sobre indeferimento do processo de afastamento e de classificação do servidor TAE;
- VII** - Assessorar a Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus na resolução dos casos omissos.

5.7 Compete ao Conselho de Câmpus:

- I** - Homologar os resultados preliminares encaminhados pela CIS Local dos afastamentos dos servidores TAE;
- II** - No caso da não homologação, esta deve ser devidamente fundamentada;
- III** - Receber, analisar e expedir parecer sobre recursos em segunda instância da unidade sobre indeferimento do processo de afastamento e de classificação do servidor TAE;
- IV** - Publicar o resultado final do Edital de Afastamento.

5.7.1 Na Reitoria será constituída uma comissão própria para fins de afastamento que terá atribuições equivalentes aos CONCAMP, conforme Artigo 17 da Resolução Consup nº 115/2014.

5.8 Compete à CIS-Central:

- I** - Emitir parecer sobre indeferimento do processo de afastamento e de classificação dos servidores TAE, como assessora/órgão consultivo do CONSUP, enquanto instância institucional final.

5.9 Compete ao Conselho Superior:

- I** - Receber e analisar recursos em última instância institucional sobre indeferimento de processo de afastamento ou sobre classificação dos afastamentos dos TAE.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos no presente Edital serão classificados de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- I** - Servidores TAE nunca contemplados com afastamento;
- II** - Servidores TAE com menor titulação;
- III** - Servidores TAE com maior tempo de efetivo exercício no quadro de pessoal do IFRS;
- IV** - Servidores TAE com maior idade.

7 DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

7.1 O servidor TAE afastado para ação de qualificação deverá apresentar relatório semestral de atividades realizadas nos modelos determinados para cada modalidade disponibilizados pela DGP em seu sítio eletrônico, bem como, quaisquer outros documentos solicitados pela instituição.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

8 DA AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO

8.1 A portaria de autorização do afastamento será assinada pelo(a) Reitor(a) do IFRS, com publicação no Boletim de Pessoal da DGP, no site do IFRS e, em caso de afastamento para stricto sensu em instituição estrangeira, a mesma será publicada no Diário Oficial da União.

8.2 A autorização do afastamento (portaria) está condicionada a manifestação expressa do servidor em relação ao teor do Termo de Compromisso, através de sua assinatura, juntamente com a Direção Geral do Câmpus.

9 DA PRORROGAÇÃO

9.1 O afastamento do servidor TAE pode ser prorrogado até os prazos máximos estabelecidos pelo artigo 6º da Resolução Consup 115/2014.

9.2 O pedido de prorrogação do afastamento tem prioridade ante as novas solicitações e deverá seguir os fluxos normais deste tipo de processo.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição que não satisfaça os requisitos mencionados neste edital ou a ausência de documentação acarretará na eliminação do inscrito.

10.2 O servidor TAE deverá aguardar em exercício a autorização do afastamento para qualificação.

10.3 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas sanções legais pertinentes.

10.4 O prazo de validade do presente edital é de 1 (um) ano a contar da data da publicação de seu resultado.

10.5 Os processos de afastamento disciplinados por este edital serão avaliados pela DGP da Reitoria, que poderá solicitar a apresentação de documentação complementar a qualquer tempo.

10.6 Os casos omissos a este edital serão dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, assessorada pela CIS Local.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

ANEXO I

PARECER DA EQUIPE DE TRABALHO QUANTO AO PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR TAE – EDITAL Nº 081/2015
Interessado(a):
Siape n°:
Unidade Organizacional (Câmpus/Reitoria):
Cargo:
Setor:
Membros da Equipe de Trabalho: _____

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Chefia Imediata: _____ Portaria nº: _____
Solicita Afastamento para: <input type="checkbox"/> estágio <input type="checkbox"/> especialização <i>lato sensu</i> <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado <input type="checkbox"/> pós-doutorado
Nome do Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Cidade da Instituição de Ensino: _____
Período do afastamento: _____
Atividades desenvolvidas (descrever): _____ _____
A equipe de trabalho do servidor identificado acima opina: <input type="checkbox"/> Favoravelmente ao pedido do(a) servidor(a) <input type="checkbox"/> Desfavoravelmente ao pedido do(a) servidor(a) Motivação (descrever os motivos da decisão): _____ _____ _____
Com o afastamento do servidor(a) acima identificado as atividades por ele(a) desenvolvidas serão organizadas da seguinte forma (descrever): _____ _____ _____ _____, ____ de _____ de 20___. _____ (local e data) _____ (Assinatura e carimbo) _____ Coordenador/Chefe imediato
De acordo. (todos os membros da equipe de trabalho descrita acima devem assinar o parecer) _____ (assinatura) Nome: _____ Siape: _____ _____ (assinatura) Nome: _____ Siape: _____ _____ (assinatura)

ANEXO II

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO, eu, _____, Matrícula
SIAPE n° _____, ocupante do cargo de
_____ lotado/a no/a
_____ e em exercício no/a
_____, do Instituto Federal do Rio Grande do
Sul, declaro que li integralmente o Edital n. 081/2015 e comprometo-me a cumprir as normas
e obrigações nele previstas, além de atender a todas as solicitações do IFRS acerca do
andamento e da conclusão da qualificação pretendida.

Declaro ainda não possuir titulação igual ou superior àquela a ser alcançada com a conclusão
do curso para o qual estou solicitando afastamento.

Data: ___/___/_____

(Assinatura)

ANEXO III

<p style="text-align: center;"> Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre</p> <p style="text-align: center;">DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Inscrição em Edital de Afastamento para Qualificação – Servidor TAE</p> <p>Nome do/da Candidato/a _____</p> <p>Recebido por: _____, ___/___/___ às _____ h e _____ min.</p> <p style="text-align: center;">1ª via – Candidato/a</p>
<p style="text-align: center;"> Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre</p> <p style="text-align: center;">DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</p>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Inscrição em Edital de Afastamento para Qualificação – Servidor TAE

Nome do/da Candidato/a _____

_____, ____/____/____

Recebido por: _____ às ____ h e ____ min.

2ª via – IFRS – Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 082, 16 DE OUTUBRO DE 2015.
RESULTADO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS 2015/2
REFERENTE AO EDITAL Nº 072/2015**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, juntamente com o Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) **TORNAM PÚBLICA a listagem de alunos contemplados com os Benefícios de Assistência Estudantil 2015/2 (Edital nº 072/2015).**

ATENÇÃO!

- **A interposição de recurso deverá ser entregue no NAAc, conforme item 9 do Edital, nos dias 19 e 20 de outubro de 2015, no horário das 13h às 18h.**

ALUNOS CONTEMPLADOS

Matrícula	Grupo
0003/15-8	2
0006/15-7	2
0008/14-1	1
0010/15-4	1
0013/15-3	2
0018/15-5	2
0028/13-4	2
0028/15-0	3
0082/13-9	2
0094/14-5	1
0128/14-7	1
0138/12-6	1
0161/15-2	3
0162/15-9	3
0428/14-0	2
0432/14-8	1
0447/15-3	1
0448/15-0	1
0449/15-6	1

0163/13-9	1
0163/15-5	2
0164/15-1	2
0246/15-9	2
0249/12-2	1
0252/15-8	2
0267/15-5	2
0302/15-5	1
0307/14-9	3
0340/15-4	2
0344/15-2	2
0359/15-7	1
0381/15-2	2
0396/14-1	1
0409/13-8	1
0450/15-4	2
0452/15-7	2
0459/15-1	1
0460/15-0	3
0462/15-2	1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

0464/15-5	2
0467/15-4	2
0468/15-0	3
0470/15-5	2
0471/15-1	2
0472/15-8	2
0477/15-0	1
0488/15-1	2
0495/15-8	3
0497/15-0	2
0502/15-4	2
0506/15-0	1
0510/15-7	1
0513/11-3	2
0515/15-9	3
0518/14-0	2
0527/15-7	3
0530/15-8	1
0541/15-0	2
0543/15-2	2
0545/15-5	1
0547/15-8	1
0557/15-3	2
0564/13-3	1
0569/13-5	1
0571/08-3	2
0581/15-1	3
0585/15-7	1
0589/15-2	1
0591/15-7	2
0594/15-6	2
0595/15-2	1
0596/13-2	2
0596/15-9	2
0597/13-9	3
0597/15-2	2
0598/15-1	2
0598/15-2	2

0610/15-1	2
0612/15-4	2
0618/14-4	1
0624/15-2	3
0649/15-5	2
0657/13-1	2
0657/15-8	1
0658/15-4	2
0663/15-8	2
0675/15-6	2
0676/13-6	2
0680/15-0	2
0682/15-2	1
0683/15-9	2
0687/14-6	3
0697/15-0	2
0701/15-7	1
0709/15-8	1
0711/09-8	1
0738/13-1	1
0740/15-2	1
0742/15-5	2
0744/14-0	2
0745/15-4	3
0748/15-3	2
0749/15-0	1
0752/15-0	3
0753/15-7	1
0754/15-3	2
0755/15-0	2
0763/13-6	3
0765/13-9	2
0766/15-1	1
0767/15-8	2
0768/15-4	2
0771/13-9	2
0774/15-4	3
0795/13-5	2

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

0799/15-7	2
0802/15-8	2
0814/15-6	3
0815/15-2	3
0820/15-6	1
0821/11-0	1

0823/15-5	2
0826/15-4	2
0827/15-0	1
0873/12-8	2
0924/09-1	2

ALUNOS CONTEMPLADOS AUXÍLIO MORADIA

Matrícula
0460/15-0
0515/15-9
0557/15-3
0589/15-2
0649/15-5
0873/12-8

Núcleo de Acompanhamento Acadêmico – NAAc

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 014/2013

EDITAL 083, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFÊRÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS E DE SUPERIORES DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, TORNA PÚBLICO o **processo de transferência interna e externa para os Cursos Técnicos e de Graduação**, nos termos deste edital:

1 DA ABERTURA

1.1 Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, no mesmo nível e modalidade de ensino, a considerar:

- I** - O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Câmpus Porto Alegre;
- II** - O deslocamento de alunos de outros Câmpus do IFRS para Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos;
- III** - O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1.2 Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- I**- Aceitação das normas didático-pedagógicas do Câmpus;
- II** - Não estar cursando o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- III** - Não ter ingressado no curso de origem em 2015/2;
- IV** - Não estar matriculado no último semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- V** - Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem, comprovado no histórico escolar atualizado e autenticado (matrícula ativa ou em trancamento);
- VI** - O curso de origem deverá ser de área afim ao curso pretendido.

2 DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	03
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	04
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	04
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão e Negócios (conforme catálogo do MEC)	04
Cursos Técnicos	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Curso Técnico em Administração – Modalidade subsequente	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	06
Curso Técnico em Administração - Modalidade PROEJA	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	05
Curso Técnico em Biblioteconomia – Modalidade subsequente	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Desenvolvimento Educacional e Social	03
Curso Técnico em Biotecnologia – Modalidade subsequente	Manhã	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Biotecnologia	03
Curso Técnico em Contabilidade – Modalidade subsequente	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Gestão e Negócios	05
Curso Técnico em Meio Ambiente – Modalidade subsequente	Tarde	Cursos na área Agropecuária, Geoprocessamento, Panificação e Confeitaria, Química, Farmácia, Meio Ambiente, Monitoramento e Controle Ambiental, Biotecnologia e Segurança do Trabalho.	06
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria – Modalidade subsequente	Tarde	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Produção Alimentícia	04
Curso Técnico em Química – Modalidade subsequente	Manhã/Tarde	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	05
Curso Técnico em Redes de Computadores – Modalidade subsequente	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área Informática, Suporte Técnico, Comunicação, Computação Gráfica, Design	05
Curso Técnico em Secretariado – Modalidade subsequente	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	10
Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Modalidade subsequente	Tarde/Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Segurança	Tarde:02

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

			Noite:03
Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Modalidade subsequente	Noite	Conforme catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	06

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e da Coordenação dos Cursos.

3.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- a) Transferência de aluno oriundo do Câmpus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- b) Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus do IFRS, para o mesmo curso;
- c) Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus do IFRS, para cursos de áreas afins;
- d) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- e) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- f) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- g) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins.

3.4 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

3.5 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2016/1.

3.6 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2016/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando. O Aproveitamento de Estudos será realizado pela Banca Examinadora, conforme disposições contidas na Resolução nº 083, de 28 de julho de 2010, do Conselho Superior.

4.2 Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 24 de novembro de 2015, às 14h, no Auditório do Térreo no Câmpus Porto Alegre – Centro.

5 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

	Datas
Inscrições	19 de outubro a 11 de novembro de 2015
Entrega dos processos aos Coordenadores	13 de novembro de 2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	16 a 20 de novembro de 2015
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	20 de novembro de 2015
Publicação do Resultado Parcial	23 de novembro de 2015
Solicitação de recurso	23 de novembro de 2015
Sorteio Público (em caso de empate)	24 de novembro de 2015
Publicação do Resultado Final	25 de novembro de 2015
Matrícula	01 de dezembro de 2015 ⁽¹⁾

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

I- Histórico escolar atualizado

II- Formulário de inscrição de transferência preenchido.

6.2 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Histórico Escolar; (Histórico Escolar atualizado e autenticado pela instituição de origem, com carimbo e assinatura)

II - Matriz curricular vigente do curso de origem;

III - Programas das disciplinas cursadas; (Programas das disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem)

IV - Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem;

V - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos). A declaração deverá ser atual, com carimbo e assinada;

VI - Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.

VII - Formulário de inscrição de transferência preenchido.

6.3 Não será aceita a entrega de documentação, citada no item 6.1 e no item 6.2, após a abertura do processo de transferência;

6.4 A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

6.4.1 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos citados nos itens 6.1 ou 6.2.

6.4.2 Após a abertura do processo de transferência não é permitido a retirada de qualquer documento que nele conste.

7 DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre – Rua Cel. Vicente 281. 5º andar. Bairro Centro, Porto Alegre - RS, no período de **19 de outubro a 11 de novembro de 2015**, das 10 às 17 horas.

¹No horário das 10h às 17h, na Secretaria Acadêmica.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado do processo de transferência será publicado no **dia 25 de novembro de 2015**, nos murais do IFRS - Câmpus Porto Alegre, bem como na página eletrônica do Câmpus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no dia 01 de dezembro de 2015, das 10 às 17 horas, para efetivar sua matrícula.

9.2 Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

9.3 Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

- a) Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia e original do Título de Eleitor;
- e) Certidão de quitação eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br (maiores de 18 anos);
- f) Cópia e original do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
- g) Cópia e original do CPF;
- h) Cópia e original da carteira de identidade;
- i) Uma foto 3X4;
- j) Cópia de comprovante de residência;
- l) Formulário de dados cadastrais preenchido.
- m) Para ingresso nos cursos superiores, deverá apresentar um atestado da instituição de origem que conste a situação do candidato no ENADE.

9.4 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Câmpus Porto Alegre do IFRS.

10.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR

Diretor geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 270/2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO - Edital N° 083/2015

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

PROTOCOLO N°:		Recebedor:	
Nome:			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.		CPF:
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem: _____			
Curso atual: _____			
Situação acadêmica na instituição de origem:			
<input type="checkbox"/> Regularmente matriculado <input type="checkbox"/> Matrícula Trancada a partir de ____/____/____			
Curso pretendido no IFRS - Câmpus Porto Alegre:			
Motivo da solicitação de transferência: _____			

<input type="checkbox"/> Declaro que não estou entregando os documentos originais e/ou autenticados conforme solicitado nos itens 6.1 ou 6.2 deste edital e que meu processo é passível de indeferimento por tal motivo.			
<input type="checkbox"/> Declaro estar ciente que após a abertura do processo de transferência não poderei acrescentar nem retirar documentos.			
Data:	Assinatura do Candidato:		
____/____/2015			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA – EDITAL N° __/2015
Atesto que o candidato _____ entregou o formulário de Inscrição para Transferência Interna e Externa devidamente preenchido, protocolado sob o nº _____
Porto Alegre, _____ de _____ de 2015.
Assinatura e carimbo do servidor.

EDITAL N° 084, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.
RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA,
REFERENTE AO EDITAL N° 076/2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei N° 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação, TORNA PÚBLICO o resultado parcial da seleção de bolsista de pesquisa, referente ao Edital PROPI n° 076/2015, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Resultado parcial da seleção de bolsista realizada através do Edital nº 076, de 05 de outubro de 2015, visando à atuação em projeto aprovado no Edital PROPI Nº 008/014 FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS:

Título do Projeto	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Candidato
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	1	BICTES ou BICET	1-André Luis Kopaef Assumpcao (BICTES) 2-Gabriel Alves de Lima (BICTES)

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JÚNIOR

Diretor-Geral em exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 270/2015

**EDITAL Nº 085, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA, REFERENTE
AO EDITAL Nº 080/2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção de bolsistas de pesquisa, referente ao Edital nº 080/2015, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

Resultado final da seleção de bolsista realizada através do Edital nº 080, de 16 de outubro de 2015, visando à atuação em projetos aprovados no Edital PROPI Nº 008/014 FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS:

Título do Projeto	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Candidato
Propriedades antitumorais e efeitos citotóxicos do óleo essencial de Eugenia uniflora L. (pitanga) em linhagens tumorais de mama e colo de útero humanos	1	BICET	1 - Evelyn Kern Almeida

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS – Campus Porto Alegre

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JÚNIOR

Diretor-Geral em exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

**EDITAL Nº 086, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA, REFERENTE
AO EDITAL Nº 076/2015**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção de bolsistas de pesquisa, referente ao Edital nº 076/2015, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

Resultado final da seleção de bolsista realizada através do Edital nº 076, de 05 de outubro de 2015, visando à atuação em projeto aprovado no Edital PROPI Nº 008/014 FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS:

Título do Projeto	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Candidato
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	1	BICTES ou BICET	1-André Luis Kopaef Assumpcao (BICTES) 2-Gabriel Alves de Lima (BICTES)

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JÚNIOR

Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

**EDITAL Nº 087, 23 DE OUTUBRO DE 2015.
RESULTADO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS 2015/2
REFERENTE AO EDITAL Nº 072/2015**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, juntamente com o Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) **TORNAM PÚBLICA a listagem final de alunos contemplados com os Benefícios de Assistência Estudantil 2015/2 (Edital nº 072/2015)**, nos termos deste edital:

ALUNOS CONTEMPLADOS

MATRÍCULA	GRUPO
0003/15-8	2
0006/15-7	2
0008/14-1	1
0010/15-4	1
0013/15-3	2
0018/15-5	2
0028/13-4	2
0028/15-0	3
0082/13-9	2
0090/14-0	1
0094/14-5	1
0128/14-7	1
0138/12-6	1
0161/15-2	3
0162/15-9	3
0163/13-9	1
0163/15-5	2
0164/15-1	2
0246/15-9	2
0249/12-2	1
0252/15-8	2
0267/15-5	2
0302/15-5	1
0307/14-9	3
0340/15-4	2
0344/15-2	2
0359/15-7	1
0381/15-2	2
0393/10-0	3
0396/14-1	1

0409/13-8	1
0428/14-0	2
0432/14-8	1
0447/15-3	1
0448/15-0	1
0449/15-6	1
0450/15-4	2
0452/15-7	2
0459/15-1	1
0460/15-0	3
0462/15-2	1
0464/15-5	2
0467/15-4	2
0468/15-0	3
0470/15-5	2
0471/15-1	2
0472/15-8	2
0477/15-0	1
0488/15-1	2
0495/15-8	3
0497/15-0	2
0502/15-4	2
0506/15-0	1
0510/15-7	1
0513/11-3	2
0515/15-9	1
0518/14-0	2
0527/15-7	3
0530/15-8	1
0541/15-0	2
0543/15-2	2

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

0545/15-5	1
0547/15-8	1
0557/15-3	2
0564/13-3	1
0569/13-5	1
0571/08-3	2
0581/15-1	3
0585/15-7	1
0589/15-2	1
0591/15-7	2
0594/15-6	2
0595/15-2	1
0596/13-2	2
0596/15-9	2
0597/13-9	3
0597/15-5	2
0598/15-1	2
0598/15-2	2
0610/15-1	2
0612/15-4	2
0617/14-8	3
0618/14-4	1
0624/15-2	3
0649/15-5	2
0657/13-1	2
0657/15-8	1
0658/15-4	2
0663/15-8	2
0675/15-6	2
0676/13-6	2
0680/15-0	2
0682/15-2	1
0683/15-9	2
0687/14-6	3
0697/15-0	2

0701/15-7	1
0709/15-8	1
0711/09-8	1
0712/15-9	2
0738/13-1	1
0740/15-2	1
0742/15-5	2
0744/14-0	2
0745/15-4	3
0748/15-3	2
0749/15-0	1
0752/15-0	3
0753/15-7	1
0754/15-3	2
0755/15-0	2
0763/13-6	3
0765/13-9	2
0766/15-1	1
0767/15-8	2
0768/15-4	2
0771/13-9	2
0774/15-4	3
0795/13-5	2
0799/15-7	2
0802/15-8	2
0814/15-6	3
0815/15-2	3
0827/15-0	1
0873/12-8	2
0820/15-6	1
0821/11-0	1
0823/15-5	2
0826/15-4	2
0924/09-1	2

AUXÍLIO MORADIA

MATRÍCULA
0267/13-9

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

0460/15-0
0515/15-9
0557/15-3
0589/15-2
0649/15-5
0680/15-0
0873/12-8

Núcleo de Acompanhamento Acadêmico – NAAc

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

**EDITAL Nº 088, 23 DE OUTUBRO DE 2015.
RESULTADO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS 2015/2
REFERENTE AO EDITAL Nº 072/2015**

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, juntamente com o Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) **TORNAM PÚBLICA a listagem de alunos suplentes contemplados com os Benefícios de Assistência Estudantil 2015/2 (Edital nº 072/2015).**

ALUNOS SUPLENTES CONTEMPLADOS

nº matrícula	Grupo
0092/14-2	3
0097/15-2	3
0210/14-5	3
0768/13-8	3
0288/15-2	3
0461/14-8	3
0278/15-1	3
0104/14-0	3
0441/13-9	3
0399/14-0	3
0253/14-6	3
0428/13-2	3
0751/09-0	3
0287/13-0	3
0495/14-0	3

0162/15-9	3
0050/15-6	3
0335/15-0	3
0028/15-0	3
0270/14-8	3
0508/14-4	3
0591/14-9	3
0068/13-6	3
0627/13-5	3
0308/10-2	3
0534/14-5	3
0236/14-4	3
0498/14-9	3
0772/13-5	3
0094/14-5	3
0177/13-0	3

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

0444/13-8	3
-----------	---

0331/15-1	3
-----------	---

Núcleo de Acompanhamento Acadêmico – NAAc

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR

Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

EDITAL Nº 089, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015 PROGRAMA DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2015/2 EDITAL EXTRAORDINÁRIO

O Diretor Geral em Exercício do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, juntamente do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico, TORNA PÚBLICO **que estão abertas as inscrições para a seleção dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil, conforme as normas estabelecidas na IN PROEN nº 007, de 07 de novembro de 2014 e neste Edital.**

A responsabilidade pelo processo de inscrição, seleção e acompanhamento dos beneficiários estará a cargo do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) do Câmpus Porto Alegre.

1 DA FINALIDADE

1.1 Subsidiar os estudantes em despesas relacionadas às questões escolares de modo a fortalecer suas condições de frequência, aproveitamento e permanência nas atividades acadêmicas do período letivo de 2015.

2 DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES E DA DURAÇÃO

2.1 O presente Edital destina-se a atender a todos os estudantes do Câmpus Porto Alegre do IFRS, matriculados nos cursos regulares e presenciais, técnicos e superiores, que estejam dentro das condições estabelecidas pelo Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

2.2 Este Edital garantirá prioridade quanto à concessão dos auxílios estudantis aos estudantes indígenas e quilombolas dos cursos técnicos e aos estudantes em situação de acampamento, situação de rua e membros de comunidades nômades de todas as modalidades de ensino;

2.3 Os auxílios concedidos por este Edital são válidos para o período letivo de 2015, exceto o Auxílio Moradia, que será concedido pelo tempo mínimo previsto para conclusão no Plano do Curso que o beneficiário estiver cursando no IFRS – Câmpus Porto Alegre;

2.4 A renovação dos auxílios dos estudantes contemplados em 2015/1 ocorre com a assinatura da Ata de Renovação na primeira semana de aulas do semestre 2015/2.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O estudante que desejar acessar os auxílios do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus Porto Alegre deverá inscrever-se no NAAc, atendendo os seguintes procedimentos, períodos e horários:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Documentação necessária:

TIPOS DE INGRESSO	DOCUMENTAÇÃO
a) Aluno ingressante por Acesso Universal, alunos ingressantes por reserva de vagas de semestres anteriores, reingresso, transferência externa e demais formas de ingresso;	Documentação completa, conforme Anexo I – Item 2
b) Aluno ingressante no semestre 2015/2 por Reserva de Vagas na modalidade: egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita;	Documentação complementar, conforme Anexo I - Item 1.

Parágrafo Único. Este Edital garantirá atenção diferenciada em relação à documentação exigida aos estudantes indígenas e quilombolas dos cursos técnicos, e aos estudantes em situação de acampamento, situação de rua e membros de comunidades nômades de todas as modalidades de ensino, a partir de análise socioeconômica específica.

3.2 Dia e Horário para inscrição: 23/10, das 12h às 20h; 26 e 27/10/2015, das 08h às 20h;

3.3 Local de inscrição: Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) – Rua Coronel Vicente, 281, 5º andar, salas 515 e 516 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS;

3.4 Serão **INDEFERIDAS** as inscrições em que o estudante não apresentar a documentação completa, de acordo com o item 3.1;

3.5 Caso haja inconsistência nas informações prestadas, o estudante poderá ser convocado pela equipe técnica do NAAc para prestar esclarecimentos;

3.6 A inscrição não implicará necessariamente recebimento do auxílio;

Parágrafo Único. O estudante receberá no ato da inscrição um **protocolo de inscrição**. Esse protocolo é o comprovante da inscrição e permite a conferência do resultado.

4 DOS AUXÍLIOS

4.1 Os estudantes contemplados serão classificados em grupos a partir de critérios socioeconômicos. Os auxílios serão distribuídos em faixas de valores, gradativos, nos diferentes grupos, de forma que contemplem valores maiores para grupos de maior vulnerabilidade e assim sucessivamente – de acordo com a Instrução Normativa PROEN nº 007/2014 –, conforme tabela abaixo:

GRUPOS	FAIXAS DE VALORES
Grupo 1 – Maior vulnerabilidade socioeconômica	R\$ 400,00 até R\$ 480,00
Grupo 2 – Média vulnerabilidade socioeconômica	R\$ 300,00 até R\$ 380,00
Grupo 3 – Menor vulnerabilidade socioeconômica	R\$ 180,00 até R\$ 260,00

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4.2 Auxílio Moradia: Auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 450,00 para custear parte das despesas com moradia;

4.2.1 Este auxílio destina-se a estudantes que estejam residindo em Porto Alegre ou na Região Metropolitana de Porto Alegre por terem se deslocado de municípios do interior do

Rio Grande do Sul ou de outros estados e países para estudar no Câmpus Porto Alegre - IFRS;

4.2.2 Os municípios que compõem a região Metropolitana de Porto Alegre são: Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Viamão, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Glorinha, Nova Hartz, Ivoti, Parobé, Portão, Triunfo, Charqueadas, Araricá, Nova Santa Rita, Montenegro, Taquara, São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Santo Antônio da Patrulha, Capela de Santana e Rolante, conforme o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (www.ibge.gov.br);

4.2.3 Para que o auxílio não seja interrompido, o estudante deverá apresentar, **até o dia 15 de cada mês**, a comprovação de pagamento da moradia. Em caso de alteração do local de moradia, o NAAc deverá ser informado imediatamente;

4.2.4 O não cumprimento das orientações quanto à comprovação de pagamento da moradia acarretará no não recebimento do auxílio no mês subsequente.

Parágrafo único. O Auxílio Moradia poderá ser cumulativo ao auxílio de que trata o item 4.1.

5 DA CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS

5.1 A distribuição dos auxílios será realizada de acordo com os recursos disponíveis para Assistência Estudantil no Câmpus Porto Alegre em 2015;

5.2 A concessão dos auxílios será realizada através de análise socioeconômica que levará em consideração a renda familiar e a vulnerabilidade socioeconômica, as quais serão informadas pelo estudante por meio do preenchimento do formulário socioeconômico (Anexo II) e da documentação comprobatória entregue no momento da inscrição (Anexo I);

5.3 Caso restarem dúvidas à equipe técnica do NAAc, também poderão ser realizadas entrevistas e visitas domiciliares;

5.3.1 Caso o estudante não compareça à entrevista ou não conceda a visita domiciliar, sua solicitação será indeferida.

6 DO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS

6.1 Os auxílios serão depositados em conta corrente, obrigatoriamente em nome do estudante;

6.2 Caso ocorra mudança de conta corrente durante a vigência do auxílio, o NAAc deverá ser notificado até o 15º dia do mês;

6.3 O pagamento referente aos auxílios deverá ser efetuado até o **décimo dia útil de cada mês**;

6.4 O NAAc informará os alunos beneficiados quando de eventuais atrasos nos pagamentos;

6.5 Em caso de divergência entre o valor recebido e o valor designado para o auxílio ou o não recebimento do valor, o beneficiário terá 60 dias para recorrer, junto ao NAAc, a contar da data do pagamento. Após esse período não serão deferidas solicitações de pagamento retroativo;

6.6 Estendendo-se o calendário das aulas para além do ano de 2015, o aluno terá garantido o pagamento dos auxílios até o final do semestre letivo;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6.6.1 Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e da auditoria interna, que deverão ser encaminhados, por escrito, ao Conselho do Câmpus Porto Alegre, manter ou suspender o pagamento dos auxílios previstos neste edital, à exceção do auxílio-moradia, que não poderá ser suspenso.

7 DAS CONDICIONALIDADES DOS AUXÍLIOS

7.1 Para o recebimento dos auxílios e sua manutenção:

I – apresentar frequência regimental de 75% no semestre letivo, em todas as disciplinas em que estiver matriculado, salvo situações em que o estudante tiver protocolado junto à Secretaria Acadêmica justificativa válida para a infrequência. Situações específicas poderão ser avaliadas pela equipe técnica do NAAc, o qual deverá emitir parecer de justificativa da manutenção do auxílio;

II – atender, a qualquer tempo, chamadas do NAAc para comparecer a reuniões de avaliação ou apresentar novos documentos;

7.2 Do cancelamento dos auxílios

7.2.1 Todos os auxílios poderão ser cancelados, a qualquer tempo, nos casos em que:

I – o estudante perder o vínculo com o Câmpus Porto Alegre seja por diplomação, trancamento de matrícula, cancelamento de matrícula, transferência para outra instituição e/ou evasão;

II – apresentar, ao longo do semestre, infrequência superior a 25% em pelo menos uma disciplina em que estiver matriculado, indicando que haverá reprovação com conceito E. Os dados para controle serão fornecidos pelas Coordenações de Curso ao NAAc;

III – apresentar, ao final do semestre, reprovação por infrequência em uma ou mais disciplinas em que estiver matriculado. Neste caso, o auxílio será cancelado para o semestre posterior.

IV – não atender, a qualquer tempo, chamamentos do NAAc para comparecer a reuniões de avaliação ou apresentar novos documentos;

V - forem verificadas inveracidades ou omissões de informações nos documentos de inscrição;

VI - não apresentar as documentações comprobatórias de gastos com moradia, para estudantes beneficiários deste auxílio.

VII – houverem contingenciamentos ou cortes orçamentários.

7.3 Do Desligamento

7.3.1 O estudante beneficiado poderá se desligar dos auxílios, a qualquer tempo, mediante apresentação do TERMO DE DESLIGAMENTO (Anexo VI) ao NAAc.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados no mural em frente ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc), na Rua Coronel Vicente, nº 281, 5º andar, e também no site www.poa.ifrs.edu.br, no dia 29 de outubro de 2015;

8.2 Os resultados serão divulgados através do **número de matrícula** e do **número do protocolo de entrega da documentação**.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos serão recebidos no dia 03 de novembro de 2015, das 08h às 20h, no NAAc;

9.2 Os recursos serão avaliados no prazo de um (01) dia útil;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

9.3 Para interpor recurso, o estudante precisa apresentar carta de próprio punho, constando de argumentação para a re-consideração da solicitação e, caso haja fato novo ocorrido no período de análise, anexar nova documentação comprobatória;

9.4 Não serão consideradas documentações com data anterior à solicitação do auxílio;

9.5 Não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação;

9.6 O resultado dos recursos será divulgado no mural em frente ao NAAc, conforme cronograma (Item 10);

9.7 O estudante inscrito neste edital poderá pedir reavaliação a qualquer tempo quando ocorrerem alterações em sua situação socioeconômica. Mediante comprovação documental poderá haver nova classificação de seu Grupo de Situação Socioeconômica. O aceite desta reavaliação está condicionado à disponibilidade orçamentário-financeira, conforme disposto no item 11.3.

10 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
INSCRIÇÕES	23, 26 e 27/10/2015	Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) Rua Coronel Vicente, 281, 5º andar, salas 515 e 516 - Centro Histórico – Porto Alegre – RS.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	30/10/2015	Murais e Site do Câmpus Porto Alegre
RECURSOS	03/11/2015	NAAc
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	04/11/2015	Murais e Site do Câmpus Porto Alegre

11 OBSERVAÇÕES FINAIS

11.1 Ao inscrever-se para participar da seleção do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus Porto Alegre, o estudante declara ter lido, compreendido e aceito as condições contidas neste Edital e as demais normas estabelecidas pelo NAAc, através da assinatura do Termo de Compromisso;

11.2 O cumprimento dos prazos estabelecidos para acesso e/ou renovação de auxílios, bem como acompanhamento da divulgação dos resultados, é de inteira responsabilidade do estudante solicitante. O NAAc não se obriga a remeter lembretes, mensagens, e-mails, etc. de cunho individual sobre prazos e procedimentos vinculados a este edital;

11.3 A concessão dos auxílios dar-se-á mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e disponibilidade orçamentário-financeira do IFRS – Câmpus Porto Alegre;

11.4 Os estudantes que solicitarem o(s) auxílio(s) têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao NAAc;

11.5 Considerar-se-á grupo familiar (para a entrega de documentação) o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia e/ou que vivem com a renda bruta mensal familiar;

11.6 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pelo NAAc, sendo respeitadas a legislação referente à Assistência Estudantil e as normas do IFRS – Câmpus Porto Alegre;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

11.7 Maiores informações podem ser obtidas no Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) e pelo telefone (51)3930-6024.

NAAc – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR

Diretor Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 270/2015

**EDITAL Nº 090, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.
RESULTADO DO PROGRAMA DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
2015/2 – EDITAL Nº 089/2015 - EXTRAORDINÁRIO**

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, juntamente com o Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) tornam pública a listagem de alunos contemplados com os Benefícios de Assistência Estudantil 2015/2 (Edital nº 089/2015 - Extraordinário)

ATENÇÃO: A interposição de recurso deverá ser entregue no NAAc, conforme item 9 do Edital, 03 de novembro de 2015, das 08h às 20h, no NAAc.

002/15-2b	0544/15-9	2	018B/15-2	0504/15-7	2
003b/15-2	0811/11-4	2	019B/15-2	0482/15-3	3
004b/15-2	0461/15-6	3	020B/15-2	0380/15-6	1
005b/15-2	0373/07-9	1	022B/15-2	0678/15-5	3
006b/15-2	0417/15-7	2	024B/15-2	0101/15-0	1
007b/15-2	0280/15-1	2	025B/15-2	0772/15-1	2
008b/15-2	0088/15-3	1	026B/15-2	0523/14-3	3
009B/15-2	GHC	2	027B/15-2	0620/15-7	1
010B/15-2	GHC	2	028B/15-2	0704/15-6	2
011B/15-2	0024/14-7	1	029B/15-2	1281/14-3	2
014B/15-2	GHC	1	030B/15-2	0548/15-4	2
015B/15-2	0454/15-0	2	031B/15-2	0817/15-5	3
016B/15-2	0702/14-5	2	032B/15-2	0214/13-2	3
			033B/15-2	0590/15-0	1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

034B/15-2	0265/15-2	3	045B/15-2	0681/15-2	3
035B/15-2	0418/15-3	2	046B/15-2	0881/12-0	3
036B/15-2	0746/15-0	2	047B/15-2	0287/13-0	3
037B/15-2	0468/14-2	3	048B/15-2	0465/15-1	1
038B/15-2	0765/15-5	1	049B/15-2	0631/15-9	2
039B/15-2	0246/14-0	2	050B/15-2	0738/15-8	1
040B/15-2	0241/15-6	2	051B/15-2	0717/15-0	2
041B/15-2	0711/14-4	2	052B/15-2	0549/15-0	2
042B/15-2	0205/13-3	2	053B/15-2	0474/15-0	2
043B/15-2	0633/12-7	2	054B/15-2	0458-15-5	3
044B/15-2	0091/15-4	3	055B/15-2	0463/13-2	Indeferido

AUXÍLIO MORADIA

042B/15-2	0205/13-3
-----------	-----------

CLAUDIO VINICIUS DA SILVA FARIAS

Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 271/2015

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS

Período da Viagem: 06/10/2015 a 06/10/2015

Destino: Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 002372/15

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Reunião da Unidade de Auditoria Interna do IFRS - UNAI.

Nome: JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA

Período da Viagem: 07/10/2015 a 09/10/2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Destino: Cachoeira do Sul/ Bagé/ Santana do Livramento/ São Borja/RS
Número da Requisição: 002541/15
Valor das Diárias: 385,90
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Levar e acompanhar a votação nos pólos de Cachoeira do Sul, Bagé, Santana do Livramento e São Borja.

Nome: CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO
Período da Viagem: 05/10/2015 a 05/10/2015
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 002516/15
Valor das Diárias: 71,55
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Treinamento com as Comissões Eleitorais e Mesários.

Nome: ANDERSON RODRIGUES CORREA
Período da Viagem: 05/10/2015 a 05/10/2015
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 002519/15
Valor das Diárias: 80,60
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Treinamento com as Comissões Eleitorais e Mesários.

Nome: DENISE LUZIA WOLFF
Período da Viagem: 05/10/2015 a 05/10/2015
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 002517/15
Valor das Diárias: 71,55
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Treinamento com as Comissões Eleitorais e Mesários.

Nome: SUZINARA DA ROSA FEIJO
Período da Viagem: 08/10/2015 a 09/10/2015
Destino: Cambará do Sul/RS
Número da Requisição: 002588/15
Valor das Diárias: 231,60
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Serviço de mesária no pleito no pleito 2015, nas unidades externas do campus.

Nome: CLARICE DE SOUZA
Período da Viagem: 07/10/2015 a 09/10/2015
Destino: Cachoeira do Sul /RS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Número da Requisição: 002589/15

Valor das Diárias: 442,50

Objetivo: Nacional – A serviço

Descrição: Atuar como mesária do Processo Eleitoral no pólo Ead de Cachoeira do Sul.

Nome: RAFAELA RAMOS GOMES

Período da Viagem: 07/10/2015 a 09/10/2015

Destino: Santana do Livramento /RS

Número da Requisição: 002590/15

Valor das Diárias: 442,50

Objetivo: Nacional – A serviço

Descrição: Atuar como mesária do Processo Eleitoral no pólo Ead de Santana do Livramento.

Nome: ANTONIO CLAITON DIAS DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 08/10/2015 a 09/10/2015

Destino: São Francisco de Paula /RS

Número da Requisição: 002598/15

Valor das Diárias: 227,10

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Atuar como mesário no processo eleitoral (pleito 2015) no pólo EAD de São Francisco de Paula, RS.

Nome: CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO

Período da Viagem: 08/10/2015 a 08/10/2015

Destino: Balneário Pinhal e Santo Antonio da Patrulha/RS

Número da Requisição: 002603/15

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Atuar e levar mesário em pólo externo nas eleições 2015.

Nome: JOÃO ADRIANO MULLER PEREIRA MULLER

Período da Viagem: 08/10/2015 a 08/10/2015

Destino: São Lourenço do Sul/RS

Número da Requisição: 002638/15

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Atuar como mesário no processo eleitoral (pleito 2015) no pólo EAD de São Lourenço do Sul.

Nome: INAJARA PIEDADE DA SILVA

Período da Viagem: 07/10/2015 a 09/10/2015

Destino: Bagé/RS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Número da Requisição: 002673/15
Valor das Diárias: 391,65
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Mesária/presidente para eleições 2015 de Reitor e Diretor do Campus Porto Alegre.

Nome: SILVIA REJANE CASSANO BAIRROS
Período da Viagem: 08/10/2015 a 08/10/2015
Destino: Picada Café/RS
Número da Requisição: 002711/15
Valor das Diárias: 88,50
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Mesária no pleito 2015 em Picada Café.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI
Período da Viagem: 19/10/2015 a 23/10/2015
Destino: Fortaleza/CE
Número da Requisição: 002513/15
Valor das Diárias: 1152,35
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário
Descrição: Participar da XXXIX Reditec e Fórum de Pró-reitores: Administração, Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento.

Nome: ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR
Período da Viagem: 14/10/2015 a 15/10/2015
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 002596/15
Valor das Diárias: 283,35
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Reunião dos contadores do IFRS.

Nome: DENISE LUZIA WOLFF
Período da Viagem: 26/10/2015 a 27/10/2015
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 002678/15
Valor das Diárias: 231,60
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Reunião do Comitê de Ensino (COEN).

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA
Período da Viagem: 19/10/2015 a 20/10/2015
Destino: Bento Gonçalves/RS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Número da Requisição: 002709/15
Valor das Diárias: 283,35
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Reunião do COPPI.

Nome: EDUARDO JOSE PRETTO
Período da Viagem: 17/10/2015 a 17/10/2015
Destino: Santo Antonio da Patrulha/RS
Número da Requisição: 002737/15
Valor das Diárias: 231,60
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Reunião do Comitê de Ensino (COEN).

Nome: FATIMA MENDES ANTUNES
Período da Viagem: 16/10/2015 A 17/10/2015
Destino: Santana do Livramento/RS
Número da Requisição: 002738/15
Valor das Diárias: 265,50
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Aula presencial do curso Técnico em Administração – modalidade à distância

Nome: GIANCARLO SILVA GIACOMELLI
Período da Viagem: 17/10/2015 A 17/10/2015
Destino: Balneário Pinhal/RS
Número da Requisição: 002739/15
Valor das Diárias: 88,50
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Aula presencial do curso Técnico em Administração – modalidade à distância

Nome: ROBERTA MAIA BESOUCHET
Período da Viagem: 17/10/2015 A 18/10/2015
Destino: Cambará do Sul/RS
Número da Requisição: 002740/15
Valor das Diárias: 265,50
Objetivo: Nacional – Convocação
Descrição: Aula presencial do curso Técnico em Administração – modalidade à distância

Nome: TAILA POLIANA BECKER
Período da Viagem: 17/10/2015 A 17/10/2015
Destino: São Francisco de Paula/RS
Número da Requisição: 002740/15
Valor das Diárias: 265,50

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Objetivo: Nacional – Convocação

Descrição: Aula presencial do curso Técnico em Administração – modalidade à distância

PORTARIAS

PORTARIA Nº 265, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora DENISE LUZIA WOLFF, Matrícula SIAPE nº 1527133, e portadora da CNH nº 00455171.334, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/Meriva Joy, de placas IOK 2202, de posse deste Câmpus, até 31 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor Geral
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 266, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ANDRÉ ROSA MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 358491, da função de Coordenador do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria, FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

PORTARIA Nº 267, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

DESIGNAR a servidora ANDREA BORDIN SCHUMACHER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577902, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria, FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

PORTARIA Nº 268, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR, a partir de 09 de outubro de 2015, o contrato de professor substituto nº 005/2015, por iniciativa da contratada DAIANE PADULA PAZ.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

PORTARIA Nº 269, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Geral em Exercício do IFRS – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 23 de Dezembro de 2014, RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância integrada pelos servidores Lucas Coradini, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1564952, Egon Claus Steinstrasser, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1081768, e Antonio Marcos Soares Borges, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1362963, incumbida de apurar, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23368.000205.2014-35, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 270, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor do IFRS ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1798912, para substituir o servidor do IFRS, PAULO ROBERTO SANGOI, Matrícula SIAPE 2364475, no cargo de Diretor Geral do Câmpus Porto Alegre, Código CD-0002, que estará em viagem a serviço do Campus, no período de 19 a 23 de outubro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

PORTARIA Nº 271, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE 1505401, para substituir o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, PAULO ROBERTO SANGOI, Matrícula SIAPE 2364475, na função de Diretor Geral do Câmpus, Código CD-0002, que estará em gozo de férias, no período de 26 a 30 de outubro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 014/2013

PORTARIA Nº 272, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor André Morando, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2172261, ADICIONAL de INSALUBRIDADE, em grau Médio (10%), devido ao Risco

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Químico, conforme legislação vigente, a partir de 03 de dezembro de 2014, nos termos do processo nº. 23368.000664.2014-19.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Porto Alegre
Portaria 270/2015

PORTARIA Nº 273, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria Nº 317, de julho de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, LENIZA KAUTZ MENDA, inscrita sob CPF 136.257.480-53, Matrícula SIAPE 11746831, da classe **D IV**, nível **3**, para a classe **D IV**, nível **4**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2012.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, LENIZA KAUTZ MENDA, inscrita sob CPF 136.257.480-53, Matrícula SIAPE 11746831, da classe **D V**, nível **2**, para a classe **D V**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

PORTARIA Nº 274, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270 de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora arquivista do IFRS Câmpus Porto Alegre, FLAVIA HELENA CONRADO, Matrícula SIAPE 1520685, **da Classe E, padrão 305, para a Classe E, padrão 306**, a partir de 06 de agosto de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 270/2015

PORTARIA Nº 275, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, durante o 2º Semestre de 2015:

- a) Fundamentos da computação – Alex Dias Gonsales e Tanisi Pereira de Carvalho.
- b) Web design – Evandro Manara Miletto e Luciano Vargas Flores.
- c) Lógica de Programação – Fabrícia Py Tortelli Noronha e Tanisi Pereira de Carvalho.
- d) Construção de Páginas Web I – Evandro Manara Miletto e Luciano Vargas Flores.
- e) Sistemas Operacionais – César Augusto Hass Loureiro e Alex Martins de Oliveira.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

PORTARIA Nº 276, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais, durante o 2º Semestre de 2015:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- a) Princípios de Segurança do Trabalho – Adriana Oliveira de Pinho.
 - b) Inglês Instrumental – Rui Manuel Cruse.
 - c) Finanças de Curto Prazo – Jéferson de Araújo Funchal.
- Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

PORTARIA Nº 277, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Secretariado, durante o 2º Semestre de 2015:

- a) Língua Inglesa I – Gleide Penha de Oliveira, Leniza Kautz Menda e Patrícia Bergter Nardes.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

PORTARIA Nº 278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, durante o 2º Semestre de 2015:

- a) Língua Portuguesa – Daiane Padula Paz e Cássio Silva Moreira.
- b) Língua Espanhola – Daiane Padula Paz e Cássio Silva Moreira.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

PORTARIA Nº 278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, durante o 2º Semestre de 2015:

- a) Língua Portuguesa – Daiane Padula Paz e Cássio Silva Moreira.
- b) Língua Espanhola – Daiane Padula Paz e Cássio Silva Moreira.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

PORTARIA Nº 279, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Contabilidade, durante o 2º Semestre de 2015:

- a) Inglês Instrumental – Egon Claus Steinstrasser e Rui Manuel Cruse.
- b) Prática para a Constituição de Sociedades – Egon Claus Steinstrasser e Mário Alex Pedersen.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 280, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA SCHMITT DE NONOHAY responsável pela Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Biotecnologia, durante o 2º Semestre de 2015, referente à disciplina de Biologia Molecular.
Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

PORTARIA Nº 281, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Meio Ambiente, durante o 2º Semestre de 2015:

- a) Inglês Instrumental – Cláudia Silva Estima e Luiz Felipe Velho.
- b) Gestão de Resíduos – Elisabeth Ibi Frimm, Magali da Silva Rodrigues e Luiz Felipe Velho.
- c) Análise Ambiental – Elisabeth Ibi Frimm, Magali da Silva Rodrigues e Luiz Felipe Velho.
- d) Indicadores do Solo e do Ar - Magali da Silva Rodrigues, Luiz Felipe Velho e Telmo Francisco Manfron Ojeda.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

PORTARIA Nº 282, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria, durante o 2º Semestre de 2015, referente à disciplina de Matemática e Estatística:

- Liliane Dufau da Silva;
- Márcia Loureiro da Cunha; e
- Vera Milani Martins.

Cumpra-se e publique-se.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 270/2015

PORTARIA Nº 283, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 271, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora CAROLINA GHELLER MIGUENS, matrícula SIAPE 1818796, a partir do dia 26 de outubro de 2015, referente ao exercício 2015, parcela 2, iniciada em 14 de outubro de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS
Diretor Geral em Exercício
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 271/2015

PORTARIA Nº 284, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 271, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, composta pelos seguintes membros:

- Elisabeth Ibi Frimm Krieger, servidora do IFRS, SIAPE nº 1774953;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Luiz Felipe Velho, servidora do IFRS, SIAPE nº 1649275; e
- Telmo Francisco Manfron Ojeda, servidora do IFRS, SIAPE nº 1665614.

Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS

Diretor Geral em Exercício

IFRS-Câmpus Porto Alegre

Portaria 271/2015

PORTARIA Nº 285, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 271, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais deste Câmpus, durante o semestre de 2015/2 a 2018/1:

- a) Bianca Smith Pilla
- b) Carmen Haab Lutte Cavalcante
- c) Cássio Silva Moreira
- d) Cláudio Vinicius Silva Farias
- e) Duílio Castro Miles
- f) Fabrício Sobrosa Afeldt.

Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS

Diretor Geral em Exercício

IFRS-Campus Porto Alegre

Portaria 271/2015

PORTARIA Nº 286, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 271, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR, a partir de 30 de outubro de 2015, o contrato de professor substituto nº 006/2014, por iniciativa do contratado EDSON ANTONIO DE FREITAS FIGUEIREDO.

Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS

Diretor Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 271/2015

PORTARIA Nº 287, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 271, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, DUÍLIO CASTRO MILES, Matrícula SIAPE 1768702, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em Gestão Empresarial, desde 18 de julho de 2015.
Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS
Diretor Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 271/2015

PORTARIA Nº 288, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL em exercício do IFRS– CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 271, de 16 de Outubro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAROLINA KRUSE RAMOS**, Matrícula SIAPE 2171308, para substituir o servidor do IFRS, ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1798912, na função de Diretor de Administração e Planejamento, Código CD-0003, que estará em curso de capacitação no período do dia 03 a 06 de novembro de 2015.
Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS
Diretor Geral em Exercício
IFRS- Campus Porto Alegre
Portaria 271/2015

FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC / PERÍODO DE AFASTAMENTO / PARCELA
1798912	ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR	2013 24FEV2014 24FEV2014 1ºPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1615732	ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO	2014 08JAN2014 21FEV2014 1º PARC
1755645	ADRIANO RODRIGUES JOSE	2014 27JAN2014 10FEV2014 1ºPARC
0351568	AGNES SCHMELING	2014 20JAN2014 15FEV2014 1ºPARC
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2013 27JAN2014 14FEV2014 4ºPARC
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2014 17FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1785689	ALEX DIAS GONSALES	2014 06JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1191577	ALEX MARTINS DE OLIVEIRA	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
0357530	ALEXANDRE VIEIRA	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1840396	ALINE FERRAZ DA SILVA	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1342871	ALINE GRUNEWALD NICHELE	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1680686	ALINE MARTINS DISCONSI	2013 24FEV2014 01MAR2014 3ºPARC
0357486	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1796643	ANDRE PERES	2014 22JAN2014 12FEV2014 1ºPARC
0358491	ANDRE ROSA MARTINS	2014 10FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1577902	ANDREA BORDIN SCHUMACHER	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
2525081	ANDREA RIBEIRO GONCALVES LEAL	2014 06JAN2014 19FEV2014 1ºPARC
1333478	ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO	2014 23JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
2567322	ANGELA FLACH	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1174502	ANGELO CASSIO MAGALHAES HORN	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1362963	ANTONIO MARCOS SOARES BORGES	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
0351311	ARMANDO EDUARDO PITREZ	2014 18JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1852693	AUDREA DA COSTA MARTINS	2013 15JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
0356554	BERNHARD SYDOW	2013 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1680847	CAMILA LOMBARD PEDRAZZA	2013 05FEV2014 28FEV2014 3ºPARC
1822819	CARLA ROSANGELA WACHHOLZ	2014 02JAN2014 15FEV2014 1ºPARC
0355985	CARLOS ADALBERTO DE CAMPOS FERNANDES	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1284307	CARLOS ALBERTO PICININI	2013 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1413723	CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE	2014 02JAN2014 15FEV2014 1ºPARC
1688506	CAROLINA COMERLATO SPERB	2014 17FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1818796	CAROLINA GHELLER MIGUENS	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1552437	CASSIANO PAMPLONA LISBOA	2013 06JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1344052	CASSIO SILVA MOREIRA	2012 30DEZ2013 01JAN2014 4ºPARC
1344052	CASSIO SILVA MOREIRA	2013 06JAN2014 19FEV2014 1ºPARC
1435562	CELSON ROBERTO CANTO SILVA	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1487224	CESAR AUGUSTO HASS LOUREIRO	2013 06JAN2014 07FEV2014 1ºPARC
0356624	CESAR GERMANO ELTZ	2014 20JAN2014 18FEV2014 1ºPARC
1315938	CIBELE SCHWANKE	2014 15JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1566442	CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI	2013 14JAN2014 15FEV2014 1º PARC
1500093	CLAUDIA SCHREINER	2013 13JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1796635	CLAUDIA SILVA ESTIMA	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1852765	CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO	2013 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1505401	CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS	2014 16JAN2014 16FEV2014 1ºPARC
1797970	CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO	2013 09JAN2014 11FEV2014 3ºPARC
1459146	CRISTINA SIMOES DA COSTA	2013 09JAN2014 11FEV2014 1ºPARC
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	2013 10FEV2014 14FEV2014 2ºPARC
1819350	DANILO FRANCHINI	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1637736	DIEGO HEPP	2013 03FEV2014 15FEV2014 3ºPARC
1768702	DUILIO CASTRO MILES	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1200795	EDUARDO GIOVANNINI	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1081768	EGON CLAUS STEINSTRASSER	2013 02JAN2014 05FEV2014 4ºPARC
0356700	ELIANA VAZ HUBER	2013 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1774953	ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER	2014 02JAN2014 10FEV2014 1ºPARC
1680991	FABIO HENRIQUE WEILER	2014 03FEV2014 14FEV2014 1ºPARC
1796638	FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA	2014 30JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1682568	FABRICIA PY TORTELLI NORONHA	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1823284	FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	2013 20JAN2014 06FEV2014 2ºPARC
1823284	FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	2014 10FEV2014 19FEV2014 1ºPARC
2727513	FERNANDA KRUGER GARCIA	2013 13JAN2014 01FEV2014 4ºPARC
2727513	FERNANDA KRUGER GARCIA	2014 03FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES	2013 10FEV2014 26FEV2014 2ºPARC
1178079	FLADEMIR ROBERTO WILLIGES	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1737195	GABRIELA FERNANDA CE LUFT	2013 03FEV2014 14FEV2014 2ºPARC
1737195	GABRIELA FERNANDA CE LUFT	2014 17FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1829223	GIANDRA VOLPATO	2014 03FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
0358883	GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA	2014 06JAN2014 19FEV2014 1ºPARC
1796639	HELEN SCORSATTO ORTIZ	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	2014 20JAN2014 07FEV2014 1ºPARC
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2013 03FEV2014 12FEV2014 5ºPARC
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2013 26FEV2014 28FEV2014 6ºPARC
1447231	INAJARA PIEDADE DA SILVA	2014 06JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1990496	IURI CORREA SOARES	2014 13JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1811161	IZAIAS MAGALHAES QUINTANA	2013 03FEV2014 17FEV2014 2ºPARC
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	2013 02JAN2014 10FEV2014 2ºPARC
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	2014 11FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
6356525	JOAO LUIS PEREIRA GOMES	2014 27JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1088352	JOAO SANTOS DREYER NETTO	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
035121	JOSE ANTONIO PADILHA DOS REIS	2013 06JAN2014 04FEV2014 3ºPARC
035121	JOSE ANTONIO PADILHA DOS REIS	2014 05FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
6049067	JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA	2013 03FEV2014 13FEV2014 6ºPARC
6049067	JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA	2014 24FEV2014 05MAR2014 1ºPARC
1669385	JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO	2014 03FEV2014 14FEV2014 1ºPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

	AMARAL	
2212657	JULIANA SCHMITT DE NONOHAY	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1768477	KAREN SELBACH	2014 30JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1280092	KARIN TALLINI	2014 23JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
0353423	LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA	2014 15FEV2014 26FEV2014 2ºPARC
1174683	LENIZA KAUTZ MENDA	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
0359289	LILIANE DE CASTRO GONZALEZ	2014 17FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1135374	LILIANE DUFAU DA SILVA	2014 09JAN2014 17FEV2014 1ºPARC
1135374	LILIANE DUFAU DA SILVA	2014 18FEV2014 22FEV2014 2ºPARC
1414343	LIZANDRA BRASIL ESTABEL	2014 13JAN2014 16FEV2014 1ºPARC
2691503	LUCIANA SAUER FONTANA	2014 10JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1618364	LUCIANE FERNANDES	2013 06JAN2014 01FEV2014 2ºPARC
1273549	LUCIO OLIMPIO DE CARVALHO VIEIRA	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1649275	LUIZ FELIPE VELHO	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1418850	MAGALI DA SILVA RODRIGUES	2014 02JAN2014 10FEV2014 1ºPARC
1767300	MAGALI LIPPERT DA SILVA	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
2245519	MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT	2014 02JAN2014 15FEV2014 1ºPARC
1768659	MARCIA BUNDCHEN	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1612471	MARCIA HAFELE ISLABAO FRANCO	2013 02JAN2014 10FEV2014 2ºPARC
1612471	MARCIA HAFELE ISLABAO FRANCO	2014 11FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1799047	MARIA CLAUDIA KIRSCH BISSIGO	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1796654	MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS	2014 06JAN2014 07FEV2014 1ºPARC
0359376	MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
0049232	MARILENE ROSA MIOLA	2014 13JAN2014 26FEV2014 1ºPARC
1799569	MARINA WOHLKE CYRILLO	2014 06JAN2014 19FEV2014 1ºPARC
0356455	MARISA DUTRA PAZ	2013 03FEV2014 20FEV2014 2ºPARC
0356455	MARISA DUTRA PAZ	2014 24FEV2014 28FEV2014 1ºPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2013 27JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1345226	MICHELLE CAMARA PIZZATO	2014 20JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1674045	MILENE GEHLING LISKA	2013 03FEV2014 22FEV2014 3ºPARC
1348405	NARA REGINA ATZ	2014 03FEV2014 14FEV2014 2ºPARC
1609218	NATALIA LABELLA DE SANCHEZ	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1363061	NISIA GOMES FISCHER	2014 10FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1344702	ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO	2013 06JAN2014 09FEV2014 1ºPARC
1902630	PABLO ALBERTO LANZONI	2013 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
2364475	PAULO ROBERTO SANGOI	2014 09JAN2014 06FEV2014 1ºPARC
1813438	PERCIO DAVIES SCHMITZ	2013 02JAN2014 01FEV2014 3ºPARC
1813438	PERCIO DAVIES SCHMITZ	2014 03FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1273540	REGINA FELISBERTO	2014 13JAN2014 14FEV2014 1ºPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1095474	REJANE MARIA CUNHA MATTOS	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1796053	RENATA TRINDADE SEVERO	2014 01JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1990519	RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE	2014 20JAN2014 07FEV2014 1ºPARC
0357266	RICARDO ATHAIDE MITIDIERI	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1768558	RODRIGO PRESTES MACHADO	2014 14JAN2014 23FEV2014 1ºPARC
1646359	ROSSANA ANGELICA SCHENATO	2013 02JAN2014 02FEV2014 4ºPARC
1646359	ROSSANA ANGELICA SCHENATO	2014 03FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1742510	RUI MANUEL CRUSE	2013 02JAN2014 01FEV2014 4ºPARC
1742510	RUI MANUEL CRUSE	2014 03FEV2014 21FEV2014 1ºPARC
1742510	RUI MANUEL CRUSE	2013 02JAN2014 01FEV2014 4ºPARC
1796647	SABRINA LETICIA COUTO DA SILVA	2014 06JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
0355279	SERGIO ALEXANDRE KORNDORFER	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1612387	SERGIO MITTMANN DOS SANTOS	2014 13JAN2014 21FEV2014 1ºPARC
1526806	SIMONE CATERINA KAPUSTA	2014 31JAN2014 13FEV2014 1ºPARC
1374009	SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES	2014 27JAN2014 15FEV2014 1ºPARC
1822996	SUELENA DE ARAUJO BORGES	2013 02JAN2014 10FEV2014 2ºPARC
1822996	SUELENA DE ARAUJO BORGES	2014 11FEV2014 14FEV2014 1ºPARC
1811459	SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA	2014 24FEV2014 28FEV2014 1ºPARC
1645831	SUZINARA DA ROSA FEIJO	2013 10FEV2014 01MAR2014 1ºPARC
1671185	TANISI PEREIRA DE CARVALHO	2014 06JAN2014 19FEV2014 1ºPARC
1681478	TATIANE BERENICE GOMEZ	2013 13FEV2014 28FEV2014 2ºPARC
1665614	TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA	2014 06JAN2014 14FEV2014 1ºPARC
1809670	TISSIANE SCHMIDT DOLCI	2013 06JAN2014 04FEV2014 3ºPARC
1809670	TISSIANE SCHMIDT DOLCI	2014 05FEV2014 14FEV2014 1ºPARC
1050419	WILLY RICARDO PETERSEN FILHO	2014 08JAN2014 21FEV2014 1ºPARC

LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	120	08JAN2014	07MAI2014
3789570	YURI FERREIRA MACHADO	31	21JAN2014	20FEV2014
1811459	SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA	30	24JAN2014	22FEV2014
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	01	03FEV2014	03FEV2014
1858221	PEDRO LACERDA KELLER	60	11FEV2014	11ABR2014
3789570	YURI FERREIRA MACHADO	36	21FEV2014	28MAR2014
1607190	ANA LÚCIA BARBIERI	01	26FEV2014	26FEV2014
1823284	FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	07	24MAR2014	30MAR2014

Licença para tratamento de doença da família (até 60 dias)

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	04	18FEV2014	21FEV2014

Prorrogação de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1796889	MORGANA MOSENA	60	31DEZ2013	28FEV2013
1358089	BIANCA SMITH PILLA	60	31DEZ2013	28FEV2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br